

Data: 15/06/2020

Edição: 122.20

Referente: Prazos de atendimento - comunicado ANS.

Encaminhamos abaixo comunicado divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) na última quinta-feira, dia 11 de junho de 2020, por meio do Programa Transmissor de Arquivos (PTA), na extensão PAS, que trata sobre os prazos máximos de atendimento.

Comunicado sobre medidas regulatórias relacionadas aos prazos da RN nº 259/2011

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que o item que tratava de medidas regulatórias relacionadas aos prazos da RN nº 259/2011 em razão da pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19) foi aprovado na 528ª Reunião de Diretoria Colegiada, realizada no dia 09/06/2020.

Assim, **os prazos máximos de atendimento para a realização de consultas, exames, terapias e cirurgias que haviam sido ampliados ou suspensos retornam ao originalmente estabelecido pela RN 259/2011 a partir do dia 10 de junho de 2020.**

Objetivando conferir a transparência necessária para o setor regulado, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos no âmbito da atividade fiscalizatória:

- Os procedimentos que foram solicitados e/ou autorizados até 09/06/2020, permanecem com os prazos dobrados nos termos anteriormente deliberado pela Diretoria Colegiada da ANS;

- Os procedimentos que foram solicitados e/ou autorizados a partir de 10/06/2020 são regidos pelos prazos ordinários da RN 259/2011.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Ajax Rabelo Machado
Diretor Presidente

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

